



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 465/2015

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Capítulo VI, da Lei Municipal n.º. 1873/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Iúna/ES);

Considerando o protocolo de progressão horizontal da servidora Lenisa de Aguiar de Paula, através do processo n.º. 5271/2009, de 31/07/2009;

Considerando os despachos emitidos pelo setor de Recursos Humanos e, em especial, o parecer jurídico de fls. 12/13, do processo n.º. 4405/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **LENISA DE AGUIAR DE PAULA**, matrícula n.º. **005266**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B**, elevando da sua referência atual, qual seja, 06, para referência imediatamente superior, qual seja, 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (18/11/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/11/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete